



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 094/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre ampliação do orçamento mensal da ajuda de custo do tratamento fora do domicílio – TFD do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 295ª Reunião 238ª (Ordinária), realizada no dia 28.05.2018, e;

CONSIDERANDO que o tratamento fora de Domicílio – TFD, instituído pela Portaria nº. 55/99 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde) é um instrumento legal que visa garantir, através do Sistema Único de Saúde – SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no Município/Estado de origem quando esgotado todos os meios de atendimento;

CONSIDERANDO que o TFD no Amazonas é uma estratégia importante e seu Manual foi aprovado na Comissão Intergestora Bipartite (CIB) em 21/02/2011 (publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2011);

CONSIDERANDO que o último reajuste no valor de diárias para TFD ocorreu em 21/04/2015, para R\$ 2.200,50 (dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos) para 30 dias, que corresponde a uma diária de R\$ 73,35 (setenta e três reais e trinta e cinco centavos), pois o valor anterior se tornou insuficiente pelo aumento do custo de vida no nosso país. Com este novo valor a previsão (estimada na série histórica) de viagens ficou em R\$ 481.176,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e setenta e seis reais) mensais;

CONSIDERANDO que uma análise de gastos com TFD no ano 2018 foi realizada e observou-se um aumento substancial na despesa da ordem 74% em média, nos 3 (três) primeiros meses do ano, tendo como uma das principais causas de TFD os transplantes que não estão sendo realizados em Manaus;

CONSIDERANDO que os recursos orçamentários previstos para o ano de 2018 serão insuficientes para atender a demanda do TFD até o término do corrente exercício;

CONSIDERANDO o processo Nº 015560/2018/SUSAM da Secretaria Executiva Adj. da Assis. A Saúde da Capital – SEAASC que dispõe sobre ampliação do orçamento mensal da ajuda de custo do tratamento fora do domicílio – TFD do Amazonas;

CONSIDERANDO o parecer favorável da senhora **Jesuína Figueiredo**, visto que é obrigação do Estado a prestação integral a saúde.

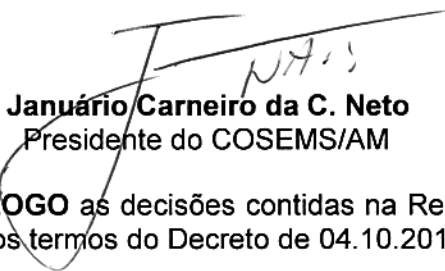
RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação ampliação do orçamento mensal da ajuda de custo do tratamento fora do domicílio – TFD do Amazonas, conforme tabela abaixo;

Custo Mensal Atual (estimado)	R\$ 481.176 (MÉDIA/MÊS)
Nova Proposta Custo (estimado)	R\$ 750.000,00 (MÉDIA/MÊS)
Impacto Financeiro Previsto	R\$ 268.824,00 (MÉDIA/MÊS)

Informamos que a nova proposta de custo foi calculada considerando a média dos meses fevereiro-março-abril de 2018, e que o impacto financeiro de junho a dezembro de 2018 está estimado em r\$ 1.881.768,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais).

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 094/2018 datada de 28 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde